

**YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF N° 08.807.432/0001-10  
NIRE 33.3.0028205-0

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 07 dias do mês de agosto de 2024, às 08h30, realizada presencialmente no endereço: Hotel Ronco do Bugio - Estrada PDD, Estr. p/ Bairro dos Píres, 128, Piedade - SP. **2. Convocação, Quórum e Presença:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“CA” ou “Conselho”), participaram os seguintes membros do CA: Srs. Juan Pablo Zucchini, Brenno Raiko de Souza, Heloísa Rios, Thamila Cefali Zaher, Flavio Benício Jansen Ferreira, André Pires de Oliveira Dias, Bernardo Lobão, Nilson Curti e Eduardo Wurzmann. Como convidados: Eduardo Parente Menezes (Diretor Presidente) e Rossano Marques (Diretor Financeiro e de RI). **3. Mesa:** Sr. Juan Pablo Zucchini (Presidente) e Sr. Rossano Marques (Secretário). **4. Deliberações:** **4.2. Análise das Demonstrações Financeiras – 2ITR24.** Após os esclarecimentos prestados pela administração, entendendo que as Demonstrações Financeiras refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, e em linha com o parecer favorável emitido pelo Comitê de Auditoria e Finanças e pelo Conselho Fiscal da Companhia, o Conselho **aprovou**, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas, os resultados financeiros relativos ao 2º trimestre de 2024, autorizando sua divulgação mediante oportuna remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Bolsa, Brasil Balcão. Ato subsequente, a PwC emitirá seu parecer final pela aprovação sem ressalvas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do 2ITR24. **4.3. Reorganização Societária.** Após os esclarecimentos prestados pela administração, o Conselho **aprovou**, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas, a reorganização societária planejada entre sociedades subsidiárias da Companhia. **4.4. Perdão de dívidas - Desenrola.** Após os esclarecimentos prestados pela administração, o Conselho **aprovou**, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas, a ampliação dos benefícios do Programa Desenrola, realizando o perdão de determinadas dívidas contraídas por alunos durante a pandemia, de acordo com os critérios pré-estabelecidos apresentados pela administração. **5. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e aprovada por todos os conselheiros presentes e pela Secretária. Os documentos se encontram arquivados na Companhia.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

**Rossano Marques**  
Secretário da Mesa